PORTARIA Nº. 038/2016

(Dispõe sobre dispensa dos funcionários da Câmara Municipal de Biritiba Mirim).

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Dispensar os funcionários públicos da Câmara Municipal de Biritiba Mirim nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, após feriado nacional de 07 de setembro.

Art. 2º- A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 05 de setembro de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor de Geral